

Exmo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação,

Enviamos abaixo o parecer da LPDS em relação ao Ante-Projecto do PAIPDI para 2006/2009.

Optámos por utilizar a própria estrutura do vosso documento para esquematizar o nosso parecer de forma mais organizada.

Seguem em CC contactos de diversas entidades ligadas de diversas formas à Comunidade Surda que pensamos ser útil mantermos informadas nesta matéria.

Estaremos ao vosso dispor para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas com o que subscrevemos abaixo.

A Direcção da LPDS

P.S. - Gostaríamos, se for do desejo das mesmas, que as entidades que estão em CC também opinassem sobre as posições da LPDS nas matérias apresentadas.

Comentários / Sugestões

EIXO 1 Acessibilidades e Informação

Estratégia Acessibilidades Físicas

Linha de acção Promoção do Design Universal

- Em relação às recomendações para a inclusão das questões do Design Universal nos curricula do Ensino Superior 2008-2009, deve existir acesso aos "Stenocaptioners" - a tradução literal seria algo como Legendadores Directos. A RTP já está a utilizar pessoas com estas competências em algumas transmissões desportivas, onde parte da locução do comentador e do ambiente sonoro é legendado em directo e em tempo real. Uma possível colaboração com a RTP poderia melhorar a qualidade da tecnologia, tornando a cada vez mais viável para a legendagem em tempo real de outros programas televisivos.

Estratégia Comunicação

Linha de acção Acessibilidade aos conteúdos por parte dos cidadãos com necessidades especiais

- Em relação ao aperfeiçoamento da língua gestual no serviço público de televisão 2007-2009, informamos que a Língua Gestual Portuguesa, por estar reconhecida na Constituição Portuguesa como uma língua de seu pleno direito, equiparada à Língua Portuguesa e à Língua Mirandesa, não nos parece positivo conotar a existência da LGP como uma "necessidade especial", mas sim, como um direito de acesso a uma língua minoritária. Da mesma forma que a Língua Mirandesa possui a sua força divulgativa num canal regional,

também a LGP deveria possuir acesso a essa forma de divulgação, possivelmente através de um canal de TV-Cabo. Ao contrário da Língua Mirandesa, a LGP tem um âmbito nacional, sendo utilizada por uma população bem maior que a Comunidade Surda Portuguesa, uma vez que esta é todos os anos aprendida por centenas de pessoas que recorrem às Associações de Surdos para se instruírem na LGP.

- Em relação à legendagem em directo de emissões televisivas, consideramos que deveria haver legislação que permitisse aos representantes da Comunidade Surda Portuguesa - instituições e associações de Surdos - decidir, em detrimento dos canais televisivos, na obrigatoriedade de legendar toda a programação susceptível de afectar o conhecimento do Cidadão Surdo acerca do rumo do seu país e da sua capacidade de votar - como o são todas as transmissões televisivas onde os diversos membros da classe política portuguesa expõem as suas ideias e comunicam à população informação de interesse público. Num âmbito mais alargado, esta obrigatoriedade deverá passar por todos os noticiários e, de uma forma geral, de toda a programação, como já acontece em diversos países Europeus, nos EUA, no Canadá e até mesmo no Brasil.

- Ainda, o serviço de legendagem em directo não deverá estar restrito às transmissões televisivas, uma vez que pode ser aplicado (como já referimos no ponto dos Stenocaptioners) em Conferências, Seminários e outros eventos sempre que haja um participante Surdo presente. De forma a melhor organizar a disponibilidade deste serviço, as Associações de Surdos deveriam ter - porventura através de um protocolo com o Governo - à disposição fundos para contratar estes serviços em regime de outsourcing, permitindo a eventual criação de uma empresa própria para a prestação destes serviços, de forma a que possam ser contratados directamente pelos individuais ou através de um canal mais acessível, via Associação de Surdos. Um modelo semelhante existe com a WGBH Boston.

Estratégia Cultura, Desporto e Lazer

Linha de acção Promoção de mais e melhor desporto sem discriminação

- Em relação ao Desporto de Surdos, gostaríamos de esclarecer que os Atletas Surdos têm por objectivo diário a participação em Campeonatos Nacionais, Continentais (Europeus, no nosso caso) e Mundiais de Surdos, e como grande objectivo a participação nos Surdolímpicos - e não nos Paralímpicos. Lembramos que os Surdolímpicos existem desde 1924, enquanto que os Paralímpicos começaram a "nascer" em 1944 e só em 1989 é que foi fundado o International Paralympics Committee (IPC), equivalente ao CISS (Comité International des Sports des Sourds), ambos filiados no International Olympics Committee (IOC). Existem assim os Jogos Olímpicos, os Jogos Surdolímpicos e os Jogos Paralímpicos. Sabemos que desde a sua fundação que os Paralímpicos não vêm razão para esta separação, mas a vontade da Comunidade Surda é continuar com os seus Jogos Surdolímpicos e esta decisão é respeitada pelo IOC. No entanto, a Lei de Bases do Desporto prevê a existência de um Comité Paralímpico de Portugal (Capítulo III, Artigo 29º) que basicamente irá por de lado a Comunidade Surda e os Jogos Surdolímpicos, concentrando-se apenas nos Jogos Paralímpicos. Esse artigo deve ser removido pois é gritante a exclusão e discriminação aos Atletas Surdos, uma vez que a área dos Paralímpicos apenas considera 4 deficiências: paralisia cerebral, deficiência mental, deficiência motora, deficiência visual. O que pensamos ser mais justo é manter apenas uma instituição - o existente Comité Olímpico de Portugal, mas com dois departamentos extra dentro do mesmo: um para os Paralímpicos e outro para os Surdolímpicos. Nesta situação, a Liga Portuguesa de Desporto para Surdos (LPDS) será o canal preferencial para a ponte entre um eventual Comité Olímpico de Portugal - departamento dos Surdolímpicos e

os Clubes / Associações de Surdos filiadas na LPDS, bem como dos Atletas Surdos individuais directamente filiados na LPDS. A Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD) seria, por seu turno, a ponte entre o Comité Olímpico de Portugal - departamento dos Paralímpicos e as suas filiadas. Só assim existirá uma efectiva igualdade e respeito pelas diferenças entre a Comunidade Surda - cuja única barreira no desporto é a comunicação - e a restante Comunidade de Pessoas com Deficiência.

- O modelo então sugerido por vós para promoção e apoio à preparação e participação de atletas para os Jogos Paralímpicos deveria ser extendido também aos Surdolímpicos.

Linha de acção Promoção do acesso das pessoas com deficiência ou incapacidade à ocupação qualificada de tempos livres

- Propomos que seja incluída na formação dos recursos humanos dedicados ao turismo, em especial aqueles que estão em contacto directo com o público, disciplinas relativas à comunicação com Pessoas Surdas, nomeadamente as bases das línguas gestuais, as bases da LGP e à disponibilização de material escrito em todos os postos turísticos que possa ser instantaneamente disponibilizado.

Estratégia Sensibilização e Informação

Linha de acção Consciencialização e sensibilização da sociedade em geral

- Aqui apenas gostaríamos que nas campanhas de sensibilização fosse realçado, sempre que oportuno, a diferença muito específica entre as Pessoas Surdas e as restantes Pessoas com Deficiência. Em geral, os problemas de uma Pessoa com Deficiência repartem-se em diversos obstáculos de acessibilidade que estão muito fortes na mente das pessoas. Quando se fala em acessibilidade, as pessoas pensam em geral nas rampas, nos avisos sonoros, nos bonecos para pessoas portadoras de deficiência mental. Mas em geral quando se fala em LGP, existe bastante preconceito e a ideia errada de que o correcto não é usar a LGP, mas sim forçar as Pessoas Surdas a falar. A própria LGP sofre uma discriminação denominativa, sendo bastantes vezes chamada erradamente de "linguagem gestual", mesmo nos media - televisão, jornais... rádio não sabemos, mas dizem nos que também acontece. É importante que as pessoas sejam sensibilizadas para o facto de que a LGP é uma língua de pleno direito, com gramática, estrutura e sintaxe, existindo estudos linguísticos e mesmo linguistas que se estão a especializar na LGP. É importante que as pessoas sejam sensibilizadas para o facto de que a LGP é um património cultural português e portanto passível de ser respeitado e acarinhado por todas as pessoas de nacionalidade portuguesa. É importante que as pessoas sejam sensibilizadas para o facto de que existem diversas línguas gestuais em todo o mundo, da mesma forma que existe uma variedade de línguas orais. E estas não são semelhantes entre si da mesma forma que as línguas orais. Por exemplo, a nossa LGP é muito diferente da Língua de Sinais Brasileira e tem raízes na Língua Gestual Sueca. O dia em que a maioria das pessoas tiver esse conhecimento em mente, será o dia em que as barreiras de comunicação e a discriminação em relação às Pessoas Surdas desaparecerá.

Linha de acção Envolvimento dos Órgãos de Comunicação Social e dos seus profissionais

- Em relação a isto, já nos exprimimos no ponto anterior.

Eixo 2 Educação, qualificação e emprego

Estratégia Educação para todos

Linha de acção Promover condições de acesso e de frequência por alunos com NEE desde a pré-escolar ao secundário-

- Como temos vindo a referir, a necessidade das Pessoas Surdas da LGP não é uma necessidade especial, uma vez que a LGP é uma língua reconhecida na Constituição Portuguesa. Como tal, devem ser disponibilizado desde nascimento / detecção da surdez apoio familiar para a possibilidade de educar a criança num meio onde a LGP possa ser visionada e aprendida de forma natural, uma vez que é a primeira língua de uma Pessoa Surda. Sabemos que a situação social em Portugal não permite seguir o exemplo de países como a Islândia, onde o Governo se disponibiliza a realojar as famílias onde nascem / surgem crianças surdas para a capital, onde está localizada a escola de surdos e onde as Pessoas Surdas podem facilmente conviver entre si e assim conseguirem um desenvolvimento pessoal equilibrado e produtivo para a sociedade. No entanto, o melhor modelo a seguir seria esse.

- Em relação aos modelos existentes, existe um problema com as Unidades de Apoio a Alunos Surdos (UAAS) - despacho 7520/98 - que são criadas nas escolas sempre que existem pelo menos 6 alunos surdos... só que na verdade os supostos 6 alunos surdos nem sempre são dos mesmos anos de escolaridade, estão repartidos pelas diversas turmas e como se isso não bastasse, a intérprete de LGP presente tem de fazer horários que na nossa opinião não são dignos de ninguém. Este modelo não funciona assim e o ensino daí resultante torna-se pobre e com fracos resultados. O ideal seria que, a continuar este modelo, que fosse obrigatório que o mínimo de 6 alunos surdos considerasse como critério que fossem todos da mesma turma. Caso isso não fosse possível em cada escola, dever-se-ia organizar de forma a que numa mesma região se pudesse unir pelo menos 6 alunos de cada ano lectivo numa mesma turma, numa mesma escola, sendo as despesas com as deslocações e eventual internamento escolar suportado através de subsídios à família.

Linha de acção Melhoria progressiva dos recursos técnicos e instrumentos necessários a uma efectiva educação inclusiva

- Em relação ao ensino Bilingue, nunca deve ser esquecido que as melhores pessoas para ensinar a LGP, são as próprias Pessoas Surdas. Estas têm a experiência de vida de uso da LGP bem como da prática do ensino da LGP, constituindo actualmente as maiores autoridades nacionais no que respeita ao ensino da LGP. No entanto, a recente criação de Licenciaturas de LGP no meio universitário vem por em causa as competências já adquiridas por um conjunto enorme de Formadores de LGP que deveriam ter equivalência à capacidade de ensino da LGP reconhecida pelos alunos que terminarem essas Licenciaturas. Deverá ser criada uma forma de equiparar determinado número de anos de experiência no ensino da LGP por parte dos Formadores Surdos à frequência de uma Licenciatura de LGP.

Linha de acção Melhorar as condições de acesso e frequência por parte dos alunos com necessidades especiais às instituições de ensino superior

- Actualmente muitos jovens em escolaridade pré-universitária consideram demasiado difícil a entrada na Universidade e mesmo a própria frequência universitária é vista por muitos como algo inalcançável, impossível. Mesmo a existência de Pessoas Surdas com diploma universitário ou em frequência universitária não tem grande impacto, uma vez que essas "vitórias" são vistas como fortuitas, como derivadas de a pessoa vir de uma família que foi

muito dedicada à criança surda, ou mesmo por a pessoa ter vindo de uma educação integrada com ouvintes e portanto mais ao nível do exigido numa universidade. Consideramos que estes pensamentos são errados e que para os mesmos contribuem a má informação prestada por pais e professores, nomeadamente desmoralizando as crianças fazendo passar a ideia de que são objectivos impossíveis. Somos confrontados no dia-a-dia com pais e infelizmente bastantes professores que ficam admirados ou incrédulos quando conhecem uma Pessoa Surda que tenha um grau académico. De facto, a existência de uma Pessoa Surda licenciada e bem sucedida é hoje em dia motivo para aparição no noticiário pelos sentimentos de novidade e excepcionalidade que provoca na população em geral, quando deveria ser encarado como um passo natural na progressão profissional de qualquer Pessoa - seja ela Surda ou Ouvinte.

Estratégia Informação e Formação de Profissionais

Linha de acção Habilitar os profissionais com as competências específicas para melhorar o atendimento das pessoas com deficiências ou incapacidade.

- Também deveria ser criada uma bolsa para apoio a Formadores de LGP que pudessem dar suporte a famílias com crianças surdas, quando estas nascem com surdez ou quando a surdez surge mais tarde, com o objectivo de propiciar não só emprego às próprias Pessoas Surdas que dominam a LGP, como também um ambiente familiar onde a riqueza da LGP esteja presente, convivendo o Formador regularmente com a família, ensinando a LGP, a Cultura da Comunidade Surda e mostrando-se como um modelo de Pessoa Surda à criança. Muitas famílias não têm posses, meios ou disponibilidade para frequentar um curso de LGP num local específico, nem o ambiente formal / pouco natural de um curso de LGP possibilita à criança assimilar a LGP de uma forma natural. Um exemplo deste modelo que faz bastante sucesso é o praticado pela Dinamarca. Notar que este apoio pode passar pela disponibilização de fundos que permitam a um Formador de LGP residir / pernoitar perto da habitação da família, nos casos em que estas estão muito isoladas em relação às cidades / vilas principais, como é o caso das aldeias do interior. O tempo previsto para um serviço deste seria de um acompanhamento ao longo da infância, possivelmente com visitas semanais ou quinzenais, conforme necessidades da criança e / ou vontades da família. Esta medida poderia ser extensível ao apoio de surdos idosos isolados, que mesmo quando inseridos em lares de terceira idade da região, muitas vezes essa inserção acaba por ser um facto de isolamento extra, já que a presença de pessoas ao longo do dia com as quais não consegue comunicar torna-se frustrante.

Eixo 3 Habilitar e assegurar condições de vida dignas

Estratégia Protecção e Solidariedade Social

Linha de acção Assegurar um apoio residencial de qualidade e adequar modalidades de apoio que promovam a sua permanência em meio natural de vida

- Para uma Pessoa Surda, o significado de uma condição de vida digna, é a existência de um ambiente onde a sua língua gestual - no nosso caso a LGP - seja uma realidade regular, para não dizer constante. Como tal, as Pessoas Surdas acabam por procurar esse ambiente nas Associações de Surdos. Em geral, frequentam a Associação de Surdos mais próxima, mas muitas vezes esta fica longe de mais ou é inacessível para os meios ao dispor da Pessoa Surda. Esta situação é mais visível no caso dos idosos, que em geral já não podem

conduzir e passam por períodos de isolamento muito prolongados quando confinados à sua habitação. O ideal seria que as Associações de Surdos pudessem ter nas suas instalações, mas devidamente protegidas da área pública (onde se realizam os convívios, eventos, festas, bar,...) um lar de terceira idade incorporado, onde os idosos pudessem residir e serem atendidos por pessoal especializado - e ao mesmo tempo, durante o dia, frequentarem o espaço público da Associação, interagindo com as restantes Pessoas Surdas e completando o ciclo. Para isto ser possível é necessário investimento público, pois o orçamento que é dado anualmente às Associações não chega para criar - quanto mais manter - este tipo de estruturas.

- Para aqueles que preferam residir em casa própria, deveria ser sempre disponibilizado de forma gratuita transporte para se deslocarem de suas residências para os locais onde se realizem eventos importantes da Comunidade Surda, uma vez que a participação nestes eventos por parte destas pessoas representa para elas momentos importantes das suas vidas que contribuem para um sentimento de auto-estima elevado e para uma melhoria da qualidade de vida derivado de um sentimento de pertença a uma comunidade.

Estratégia Qualidade e Inovação

Linha de acção Promover a implementação da CIF como quadro de referência de intervenção

- Actualmente, a Tabela Nacional de Incapacidades tem por objectivo apenas acidentes de trabalho (de facto o nome completo é: Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, que todos tendem a abreviar para TNI). Mas quando nos referimos a pessoas cuja deficiência vem de nascença ou é provocada por outro tipo de meios naturais (doença) tem-se verificado que estas acabam por utilizar a TNI, como se de um acidente de trabalho se tratasse, aproveitando a "boleia" dos benefícios fiscais que advêm daí. Nós consideramos que deve existir uma separação entre acidentes de trabalho e causas naturais. Ainda, consideramos que as causas naturais, em especial a nascença ou a ocorrência na infância deverão ter um benefício superior ao dos acidentes de trabalho, uma vez que em geral estes beneficiam do seguro e de indemnizações, enquanto que por exemplo uma Pessoa Surda de nascença já é à partida excluída dos seguros relativos à perda de audição, para não dizer do emprego em si, precisamente por ter surdez.

LPDS - Liga Portuguesa de Desporto para Surdos
Av. Ceuta-Sul, Lote 6, Loja 3
P 1300-254 Lisboa
Fax: 213 610 504
SMS: 919 298 809
www.lpdsurdos.org.pt